



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº.DISCIPLINAR – Nº.025– 18/2019

A C O R D Ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 24.01.2019, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado à GCD “Os Ceireiros” e ao SC Tarouca, por infrações disciplinares cometidas no jogo entre ambos a contar para o Campeonato Distrital de Juniores “A” de Futebol, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **DERROTA** por 3-0 para ambos os clubes, nos termos do artigo 114º, nº1, artigo 19º al. e) e 29º alínea b) e d) nº1, todos do Regulamento Disciplinar;
- b) **MULTA** de 200,00€ (duzentos euros) a cada um dos clubes, nos termos do artigo 114º, nº1 e da alínea a) do artigo 19º e 23º, todos do R.D.;
- c) **CUSTAS** no valor de 100,00€ (cem euros) a suportar pelos clubes arguidos, cabendo a quantia de 50,00€ (cinquenta euros) a cada um dos mesmos, nos termos do artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

II.PROC°.DISCIPLINAR – Nº.040– 17/2018 - A

A C O R D Ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 24.01.2019, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao Armamar FC, por infrações disciplinares cometidas no jogo ASSCR Gumirães x Armamar FC para o Campeonato Distrital de Juniores “E” de Futsal da época 2017/2018, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **MULTA** de 125€ (cento e vinte e cinco euros), nos termos do nº 1 e nº2 alínea b) do artigo 117º do Regulamento Disciplinar;
- b) **DERROTA** por 3-0, nos termos do mesmo artigo e do disposto no artigo 19º al. e) e 29º, declarando-se a ASSCR Gumirães vencedora do jogo;
- c) **CUSTAS** no valor de € 80,00 (oitenta euros) a pagar pelo arguido, nos termos do artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

REPETIÇÃO DE JOGOS

I. CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “A” – FUTEBOL Jogo 330.03.087.0 – SL Nelas x CA Molelos – 19.01.2019

Este jogo não se realizou devido “às condições do campo que estava impraticável para a prática desportiva”, pelo que, nos termos do regulamento de provas, terá de ser repetido.

II. CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES “B” – FUTSAL Jogo 520.01.064.0 – ABC Nelas x Gigantes Sport Mangualde – 19.01.2019

Este jogo não se realizou devido à “superfície de jogo estar com humidade...apresentando perigo para a integridade física dos jogadores”, pelo que, nos termos do regulamento de provas, terá de ser repetido. As equipas acordaram a data de 01 de Fevereiro de 2019 pelas 20:00H, para a realização do Jogo.

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)